

# **Dono da Dolly é condenado a prisão por corrupção e crime ambiental em SP**

**Foto: Reprodução / SBT** | Em decisão publicada na quinta-feira (13), o juiz Djalma Moreira Gomes Junior, da Comarca de Itapecerica da Serra (Grande SP), determinou que o empresário cumpra 11 anos e quatro meses de reclusão, além de quatro anos e dez meses de detenção e o pagamento de cerca de R\$ 570 mil em multas.

O empresário Laerte Codonho, dono da fabricante de refrigerantes Dolly, foi condenado a prisão pela Justiça de São Paulo por crime ambiental, corrupção de policiais e outros delitos.

Em decisão publicada na quinta-feira (13), o juiz Djalma Moreira Gomes Junior, da Comarca de Itapecerica da Serra (Grande SP), determinou que o empresário cumpra 11 anos e quatro meses de reclusão, além de quatro anos e dez meses de detenção e o pagamento de cerca de R\$ 570 mil em multas.

Outras sete pessoas também foram condenadas por envolvimento nos crimes. Ainda cabe recurso.

À Folha, Codonho negou acusações, disse que vai recorrer da decisão e chamou a sentença de absurda.

A condenação desta quinta responde à denúncia apresentada pelo Ministério Público de São Paulo em 2019. De acordo com a promotoria, Codonho e seus colaboradores compraram, por meio da empresa StockBank, um imóvel em São Lourenço da Serra, na Grande São Paulo, com o objetivo de ingressar no mercado de exploração e envase de água mineral.

As investigações apontaram que, entre 2014 e 2016, o grupo

desmatou uma área de mais de cinco hectares no local sem ter obtido licença prévia, causando degradação em floresta densa e próxima a nascentes. Além dos crimes ambientais, o Ministério Público também denunciou Codonho e outras pessoas pelo pagamento de propina ao então diretor de obras de São Lourenço da Serra, bem como a policiais civis com o objetivo de evitar problemas com o desmatamento.

Ao todo, o dono da Dolly foi condenado por crime ambiental, corrupção ativa de policiais civis, corrupção ativa de funcionário público, falsificação de documento particular e falsidade ideológica.

O juiz determinou que o empresário comece o cumprimento da pena de reclusão em regime fechado.

"Isso tudo que está acontecendo agora é um absurdo. Essa decisão é tão absurda que ela vai ser toda anulada", disse Codonho à Folha.

"Estou negando veementemente a acusação de corrupção, o celular foi apreendido pelo Gdec [grupo do Ministério Público], foi feita perícia e nunca se constatou essa mensagem no celular no período em que usei, que fala que eu teria autorizado a corrupção", acrescentou.

Quanto à condenação por crime ambiental, Codonho diz que, quando comprou o imóvel, constava que havia autorização para a construção de um galpão, em área que ficava em frente a uma rodovia federal e de frente para a cidade.

Na decisão, o juiz afirmou que Codonho, no comando das empresas que integram o Grupo Dolly, emprega "esforços para atuar à margem da lei" e disse que ficou comprovado que o empresário é "o chefe de todo o bando", com subordinados que se reportam a ele.

"Diante da sua condição de 'cabeça' do esquema, sua culpabilidade é mais exacerbada que as dos demais acusados,

pois detinha o controle final dos atos e poderia, com um simples comando, cessar todas as condutas criminosas, tais como o desmatamento e a corrupção dos policiais", afirmou o magistrado na sentença.

Fonte: FOLHAPRESS e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 17/03/2025/16:09:34

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.**

"Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte."

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93*

981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](https://wa.me/5593984046835) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-  
mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) ou e-  
mail: [a deciopiran.blog@gmail.com](mailto:a deciopiran.blog@gmail.com)